

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **MARA INEZ DE AZEVEDO CAPRA SUPELETE, MARCOS TADEU RODRIGUES PÊGO, NELSON COSER, ESTÉFANO SILOTE E BRUNO MARGOTTO MARIANELLI.**

Art. 2º – Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficial junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município para Conceder o Título de Cidadão Honorário deste município, aos seguintes cidadãos:

MARA INEZ DE AZEVEDO CAPRA SUPELETE, natural da cidade de **Guaçuí – Sul do Espírito Santo**, mãe de dois meninos Arthur e André, frutos de seu casamento com Wanderson Lins Supelete. Formada em medicina há vinte e três anos, se especializou em Endocrinologia exercendo sua profissão como Funcionária Pública Municipal no Núcleo de Atenção às Políticas de Saúde (NAPS), além de se dedicar aos atendimentos dos pacientes em consultório particular. Sendo assim, um grande exemplo e honra poder reconhecer Dra. Mara Inez de Azevedo Capra Supelete como cidadã linharensense por anos de serviços prestados a cidade.

MARCOS TADEU RODRIGUES PÊGO, natural da cidade de **Colatina/ES**, pai de Rayssa Leite Pêgo e Haroldo Henrique Leite Pêgo, frutos de seu casamento com sua esposa Risa Marta Leite Massete Pêgo. Há 39 anos, Marcos Tadeu escolheu a cidade de Linhares para construir sua família e dedicar sua carreira, atualmente trabalha como Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NELSON COSER, nasceu em 1950, natural de **Itaguaçu/ES**, casado com Regina Célia Lopes, pai de Ligiamara Coser, Lívia Helena Coser e Thiago dos Santos Coser. Em 1977, chegou em Linhares para exercer sua profissão de Professor na Rede Pública Estadual com especialização em Língua



Portuguesa e Latina. Há 47 anos, Nelson escolheu Linhares para morar por ser uma cidade acolhedora e ter muitos amigos, atualmente, aposentado, dedica seu tempo escrevendo livros e colecionando objetos da antiguidade.

ESTÉFANO SILOTE, natural de Ouro Preto do Oeste, em Rondônia, filho de Antônio Jesus Silote e Maria Célia Lázaro Silote, vive há 21 anos em Linhares cidade a qual escolheu para morar e construir sua família. Desde muito cedo, iniciou sua carreira profissional trabalhando com seu tio em uma farmácia no bairro Interlagos, onde alguns anos depois ao lado do seu irmão Charles Silote, conquistaria com muito esforço sua própria farmácia. Em 2012, incentivado por amigos e familiares, se candidatou e foi eleito a vereador exercendo por dois mandatos consecutivos nas eleições de 2013 e 2017. Atualmente exerce com maestria o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI, nasceu em 1970, natural de Colatina/ES, pai de Danilo, fruto de seu relacionamento com Cintya Durão Marques. Formado em Administração em 1991, iniciou sua carreira na gestão pública como Secretário da Fazenda do Município de Linhares em 1997, após seu trabalho que foi muito bem reconhecido gerou novas oportunidades como Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Espírito Santo – ALES. Em 2009 se tornou Secretário de Planejamento do município de Linhares, no qual se destacou e recebeu o convite para Vice Prefeito de seu antecessor Guerino Zanon. Atualmente Bruno exerce o cargo de Prefeito Municipal com maestria, no qual desenvolve melhorias em prol da população Linharenses, é uma honra conceder o honoraria ao Prefeito Municipal Bruno Margotto Marianelli.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”.

Linhares/ES 10 de julho de 2024.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 10/07/2024 15:20

Checksum: **C4F9B88A78ED9AF23BF326B023B542F6FE5268FA4197E5159716D14FFE681447**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.